



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano XII - Edição nº 01533 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDDF8C228ECF088B86420C0AE50A90F5

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 03 AO CONTRATO Nº 078/2022
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 062/2023
- DECRETO Nº620/2024 - "EMENTA: DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- DECRETO 621-2024 - "DESLIGA A SERVIDORA SAFIRA BARBOSA DOS SANTOS DO QUADRO DE PESSOAL, EM DECORRÊNCIA DE SUA APOSENTADORIA."

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 03 AO CONTRATO Nº 078/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.377.762/0001-93 – OBJETO: Termo Aditivo de Prazo 01 - Contratação de empresa para realização de shows artísticos, com bandas locais e regionais, nos diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal; Data do Termo Aditivo: 31/07/2024; Prazo: 29/11/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 31 de Julho de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B6A770B4B02BFD22D79DEE63B6F9840

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 062/2023 VINCULADO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - CONTRATADA - L J COMERCIO
VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA CNPJ nº 44.874.520/0001-07 - OBJETO: Acréscimo da quantidade de itens
do Contrato nº 062/2023; Data do Termo Aditivo: 31/07/2024;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
GARRAFA TÉRMICA 1,0 LITRO	07	UND	INVICTA	R\$ 40,00	R\$ 280,00

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 31 de Julho de 2024. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 620/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“EMENTA: Dispõe sobre horário de expediente dos prédios públicos e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO: A necessidade de atender demandas emergenciais e serviços prioritários no âmbito da Prefeitura Municipal de Buerarema;

CONSIDERANDO: A conveniência de otimizar o funcionamento dos serviços públicos municipais durante um período específico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o turno ampliado de trabalho, na Prefeitura Municipal de Buerarema, no horário das 8h às 14h.

ART. 2º. Durante o período de vigência deste decreto, todos os servidores municipais deverão cumprir o horário estabelecido no artigo anterior, salvo casos de escala ou peculiaridade da rotina de cada secretaria expressamente autorizada pela chefia imediata.

ART. 3º. O turno ampliado tem por objetivo garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, bem como possibilitar a realização de atividades que demandem maior atenção e concentração por parte dos servidores, além de atentar a economicidade.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 621/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

“Desliga a servidora SAFIRA BARBOSA DOS SANTOS do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. SAFIRA BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF nº CPF: 387.247.405-78, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 018/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2024.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**